



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 07/2015/Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾

N.º Ano Nome do Centro Distrital

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	RESIDÊNCIA II		
Localização do estabelecimento	RUA CIDADE DE ÉVORA, 199 - 199 A		
Código postal	2775 - 309 PAREDE	Localidade	PAREDE
Distrito	LISBOA	Concelho	CASCAIS
		Freguesia	PAREDE
Telefone	211922997	Fax	214584882
		E-mail	dcostaestoril.residenciast@cruzvermelha.org.pt

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DELEGAÇÃO DA COSTA DO ESTORIL		
Morada	RUA VASCO DA GAMA, 243		
Código postal	2775 - 297 PAREDE	Localidade	PAREDE

3. Resposta social a desenvolver no estabelecimento

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

4. Capacidade máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 11 (Onze) utentes. (por extenso)
--

5. Emissão

Data: 30/01/2015	<i>Fernanda Fitas</i> <i>Maria Fitas</i> Diretora do Centro Distrital de Lisboa
------------------	---

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.